

PAUTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS-RS.

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/03/2025.**

4<sup>a</sup> SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.

1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA.

10<sup>a</sup> LEGISLATURA.

**ATA:**

ATA N° 06/2025, aprovada por unanimidade

ATA N° 07/2025, aprovada por unanimidade

**PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:**

**PROJETO DE LEI N° 028 DE 18 DE MARÇO DE 2025:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **em estudo nas comissões.**

**PROJETO DE LEI N° 029 DE 18 DE MARÇO DE 2025:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO ALTO URUGUAI (ADMAU) PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO BEM CULTIVAR – PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI N° 030 DE 21 DE MARÇO DE 2025:** AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, POR TEMPO DETERMINADO, DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI N° 031 DE 21 DE MARÇO DE 2025:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BADESUL DESENVOLVIMENTO SA - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS PARA OBRAS CIVIS E A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **em estudo nas comissões.**

**PROJETO DE LEI N° 032 DE 21 DE MARÇO DE 2025:** REVOGA PARTE DA LEI MUNICIPAL N° 1.693, DE 29 DE ABRIL DE 2015, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR MEDIDAS DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL [1.079](#)/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **em estudo nas comissões.**

**PROJETO DE LEI N° 033 DE 21 DE MARÇO DE 2025:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CTG

**COXILHA DAS PALMEIRAS DE TRÊS PALMEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI N° 034 DE 21 DE MARÇO DE 2025:** INSTITUI O PROGRAMA "TRESPA GRANA LOCAL", VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL POR MEIO DE INCENTIVOS AO CONSUMO LOCAL E APOIO ÀS ENTIDADES COMUNITÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI N° 035 DE 24 DE MARÇO DE 2025:** ALTERA O PADRÃO DE VENCIMENTO E DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO CARGO DE ASSESSOR DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI N° 036 DE 24 DE MARÇO DE 2025:** ALTERA O ART. 21, DA LEI MUNICIPAL N°. 1.787, DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI N° 037 DE 25 DE MARÇO DE 2025:** ALTERA O ART. 21, DA LEI MUNICIPAL N°. 1.787, DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **aprovado por unanimidade.**

#### **PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 03 DE 17 DE MARÇO DE 2025:** Considerando os atos de vandalismo que foram cometidos no dia 13 de fevereiro do corrente ano contra veículos de transporte escolar no pátio do Parque de Máquinas do Município; Considerando que é dever do administrador assim como de seus auxiliares diretos, zelar pelo patrimônio público e prestar à Câmara Municipal, dentro de quinze dias, as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao poder executivo; Seja solicitado ao Poder Executivo para que faça encaminhar ao Poder Legislativo, no prazo legal, os Laudos Técnicos sobre cada veículo danificado, realizados antes dos atos de vandalismo, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e comprovante de pagamento da mesma. O presente pedido de informações tem como justificativa o exercício da função fiscalizadora que incumbe ao vereador na forma do que dispõe o art. 31, inc. XII da Lei Orgânica Municipal e artigo 198 do Regimento Interno. **Encaminhado pelas bancadas do MDB e Republicanos. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Poder Executivo.**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 04 DE 17 DE MARÇO DE 2025:** Considerando os atos de vandalismo que foram cometidos no dia 13 de fevereiro do corrente ano contra veículos de transporte escolar no pátio do Parque de Máquinas do Município; Considerando que é dever do administrador assim como de seus auxiliares diretos, zelar pelo patrimônio público e prestar à Câmara Municipal, dentro de quinze dias, as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao poder executivo; Seja solicitado ao Poder Executivo para que faça encaminhar ao Poder Legislativo, no prazo legal: a) as filmagens realizadas pelo sistema de vídeo monitoramento instalado no Parque de

Máquinas, no período antecedente de dois dias e posterior aos atos de vandalismo; b) o contrato mantido pelo Município com a empresa de vídeo monitoramento e o seu representante legal, com dados de identificação e demais contatos telefônicos e e-mails da empresa; O presente pedido de informações tem como justificativa o exercício da função fiscalizadora que incumbe ao vereador na forma do que dispõe o art. 31, inc. XII da Lei Orgânica Municipal e artigo 198 do Regimento Interno. **Encaminhado pelas bancadas do MDB e Republicanos. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Poder Executivo.**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 05 DE 25 DE MARÇO DE 2025:** Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.297/2025, que autorizou a contratação temporária de professores para suprir necessidade emergencial e temporária na Rede Municipal de Ensino, solicita-se ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, o envio das seguintes informações: Relação nominal dos(as) professores(as) contratados(as) com base na referida lei, especificando: Nome completo; Cargo/função desempenhada; Carga horária contratada (20h ou 40h); Escola(s) e turma(s) às quais estão vinculados(as). Número de vagas autorizadas pela Lei nº 2.297/2025 que ainda não foram preenchidas, com a devida especificação por área de atuação, disciplina e carga horária. Informar se há previsão de novas chamadas de professores para contratação temporária com base na referida lei, bem como se ainda há candidatos classificados no processo seletivo simplificado previsto no § 1º do art. 1º da norma. O presente pedido visa à fiscalização da aplicação da norma aprovada por esta Casa Legislativa, bem como à promoção da transparência na gestão pública, especialmente quanto à nomeação e à lotação dos profissionais da educação. **Encaminhado pelas bancadas do MDB e Republicanos. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Poder Executivo.**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 06 DE 25 DE MARÇO DE 2025:** Considerando a situação de emergência ocorrida em maio de 2024, que ocasionou danos em diversas localidades do município, especialmente pontilhões e contenções, e considerando que recursos foram repassados pela Defesa Civil Nacional ainda em outubro de 2024, solicita-se ao Executivo Municipal que informe: Qual é o atual estágio de execução das obras previstas no âmbito do processo nº 59053.017971/2024-00, que trata do: Restabelece pontilhão da linha nova com divisa com linha pinheiro – meta 04; Restabelecimento de pontilhão na Linha Nova, nas divisas das propriedades de Olinto Santin e Antônio Carneiro (sanga da Linha Nova) – Meta 07; Restabelecimento de pontilhão na Linha Pipiri – Meta 08. Contenção de ponte na Linha Pinheiro, divisa com o Município de Constantina. Informar se já houve a realização de licitação para essas obras ou se ainda está em fase de instrução, bem como: Se já houve empresa vencedora e assinatura de contrato; Previsão de início e conclusão das referidas obras. A presente solicitação visa ao exercício do dever constitucional de fiscalização dos atos do Executivo Municipal, assegurando transparência na aplicação dos recursos federais destinados ao enfrentamento de emergências, e o acompanhamento do restabelecimento da infraestrutura danificada. **Encaminhado pelas bancadas do MDB e Republicanos. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Poder Executivo.**

**MOÇÃO VERBAL DE APOIO:**

**MOÇÃO VERBAL DE APOIO AO PROJETO DE LEI N° 320/2025 DO SENADOR LUIZ CARLOS HEINZE QUE INSTITUI O PROGRAMA DE SECURITIZAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO GRANDE DO SUL AFETADOS PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS, assinada por todos os vereadores da Casa, aprovada por unanimidade e encaminhada as autoridades competentes.**